



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 143, DE 21 DE JULHO DE 2014

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 175, de 7 de julho de 2016)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 054, de 20 de fevereiro de 2014.~~

~~Art. 2º Designar os servidores LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, matrícula 82.199, e RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula 20.836, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 006/2014, firmado com a pessoa jurídica OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de licenças de uso de software aplicativo para Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, contemplando os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP